



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 299/2022 – CGDPE**

Concede folga compensatória ao Defensor Público Eric Leonardo Pires de Melo.

A **CORREGEDORA AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 19, § 2º e art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005 e,

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado, seja na forma presencial ou de sobreaviso, conforme o disposto na Resolução CSDPE nº 108/2018;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 00303.004682/2022-39

**RESOLVE:**

CONCEDER ao Defensor Público Eric Leonardo Pires de Melo 02 (dois) dias de folgas compensatórias a serem gozadas nos dias 03 e 04 de novembro de 2022.

Teresina, 27 de outubro de 2022.

**Luciana Moreira Ramos de Araújo**  
**Corregedora Auxiliar**